

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DA VÍTIMA **DIOGO CHIOSSI DA SILVA**, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Autos nº **2014.117-0**.

Autora: Justiça Pública.

Sentenciados: Evandro Saraça Machado, Lucimar Barbino Ramos, Marcelo Candido Soares, Patrícia Gonzaga Scheffer, Suzana Saraça Vaz e Tiago Ferreira Souza Nunes.

O DOUTOR **DJALMA APARECIDO GASPAR JUNIOR**, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a vítima **DIOGO CHIOSSI DA SILVA**, brasileiro, casado, policial militar, nascido aos 24/03/1982, natural de Concórdia/SC, RG nº 7.753.964-6/PR, filho Lurdes Chiossi da Silva e Noedir da Silva, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA-O**, que por Sentença deste Juízo, datada de 11/08/2015, prolatada nos autos supra, **CONDENOU** os réus **LUCIMAR BARBINO RAMOS, MARCELO CANDIDO SOARES, PATRÍCIA GONZAGA SCHEFFER SUZANA SARAÇA VAZ e TIAGO FERREIRA SOUZA NUNES**, como incurso nas sanções do artigo 42, I, da Lei das Contravenções Penais, na forma do art. 29, do Código Penal, **à pena de 15 (quinze) dias de prisão simples** e, o réu **EVANDRO SARAÇA MACHADO**, como incurso nas sanções do artigo 42, I, da Lei das Contravenções Penais, na forma do art. 29, do Código Penal e artigos 329 e 163, § único, III, ambos do Código Penal, na forma do artigo 69, do Código Penal, **à pena de 08 (oito) meses de detenção e pagamento de 10 (dez) dias multa e à 15 (quinze) dias de prisão simples**, cuja pena privativa de liberdade foi substituída por uma restritiva de direito, consistente em prestação de serviços à Comunidade, a ser cumprida em **regime aberto**, bem como, condenados ao pagamento das custas processuais

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2015. Eu _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), Escrivão Criminal, digitei e subscrevo.

José Luiz Pontes Lanzarini

Escrivão Criminal

Portaria 10/2013